



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 6/2021-040102

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-040102

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL, atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 6/2021-040102.

Autorizo em consequência a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, para Desenvolver Atividades no Âmbito da Gestão Administrativa nas Áreas Técnicas - Contábil, Orçamentária, Patrimonial e Financeira à CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, pelo Período de 12 (Doze) Meses.

Favorecido: a empresa R. V. L. MELO & CIA. LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 11.648.352/0001-74, com endereço à Rua dos Pariquis, nº 2999, Edifício Village Center, Sala 1105, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém, estado do Pará, representado neste ato, por seu Sócio Administrador, o Sr. ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Município de Belém-PA, à Av. Marques de Herval 1612 Ap. 104, CEP 66085-306, Bairro Pedreira, portador do CPF: 861.798.372-87 e 015562/0-6 - CRC/PA.

Valor Total: R\$ R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 6/2021-040102.

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação Dotação orçamentária: Exercício 2021-2.176- Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara - 3.3.90.35.00-00 - Serviços de Consultoria.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Portel-PA, 06 de Janeiro de 2021.

VALDENIZ SANTOS DA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL